



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 2.174/2024

**SÚMULA:** Autoriza a COPEL a atualizar A COSIPdá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### DECRETA

Art. 1º - Fica a COPEL – COMPANHIA PARANENSE DE ENERGIA autorizada a atualizar os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP , no percentual de 4.62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA – 2023 acumulado de 12 meses Dez/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de janeiro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 2946  
Data: 24/01/2024  
Código Identificador:6E5188B3